



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 502, de 25 DE MARÇO DE 2022.

**INSTITUI EXPEDIENTE NA
CAMARA MUNICIPAL DE
GUAÇUÍ, E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAÇUÍ, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições Legais DECRETA:**

DECRETA

Art. 1º – Fica instituído que o expediente da Câmara Municipal de Guaçuí às sextas-feiras será no período das 8:00hs às 16:00hs.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigora na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guaçuí-ES, 25 de Março de 2022.

Maria Lúcia das Dores
Presidente da CMG